UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

Comissão eleitoral para a eleição do Representante do Pessoal Não Docente e Não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

Ata n.º 6/2026

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, pelas 14h00, reuniu, por videoconferência, a Comissão Eleitoral referente à eleição do Representante do Pessoal Não Docente e Não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, sob a presidência da Dra. Mónica Belchior, conforme Convocatória n.º 6/2026, de 24 de junho de 2026.

Estiveram presentes todos os membros da Comissão Eleitoral.

Para efeitos de apoio jurídico e elaboração da presente ata, esteve presente o Dr. Daniel Soares, da Direção de Assuntos Jurídicos, e a Dr.ª Beatriz Silva, do Secretariado do Conselho Geral.

No início da reunião, a Comissão deliberou alterar a ordem de trabalhos, passando a mesma a ser a seguinte:

1. Apreciação e decisão das reclamações apresentadas pela Lista C, que ficam anexas à presente ata;
2. Constituição das Mesas de Voto no dia do ato eleitoral de 08 de julho;

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

Ponto 1 — Apreciação e decisão das reclamações apresentadas pela Lista C

A Comissão Eleitoral assinalou que, uma vez terminado o período de campanha eleitoral, previsto no artigo 12.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, todas as listas candidatas, respetivos candidatos, mandatários e apoiantes deveriam ter-se abstido de promover comunicações dirigidas aos eleitores.

Sem prejuízo do exposto, a Comissão Eleitoral entendeu que nem toda a comunicação remetida fora do período de campanha configura, por si só, um ato de campanha eleitoral. Com efeito, o apelo à participação eleitoral e ao exercício do direito de voto constitui uma manifestação legítima no quadro de um processo democrático.

Assim, importa distinguir entre comunicações de natureza meramente informativa e institucionalmente neutra e comunicações que, pelo seu conteúdo e contexto possam assumir uma dimensão materialmente eleitoral. Neste sentido, a mera divulgação ou comentário sobre o teor de despachos proferidos no âmbito do processo eleitoral, bem como a manifestação de discordância ou descontentamento relativamente a decisões da Comissão Eleitoral ou de outros órgãos, ainda que inoportuna e desaconselhável após o encerramento da campanha, não representa necessariamente, de forma direta, uma ação de promoção eleitoral de uma candidatura concreta.

Todavia, analisado o teor das mensagens reclamadas, a Comissão identificou expressões que extravasam uma dimensão meramente informativa e que são suscetíveis de assumir, materialmente, natureza de campanha eleitoral.

Desde logo, na comunicação associada à lista NOVA360º, a afirmação “Fui, durante 4 anos, representante desta categoria profissional no primeiro Conselho Geral de outra Universidade” é apta a valorizar a experiência representativa do remetente perante os eleitores, projetando uma qualidade pessoal, eventualmente relevante. A mesma apreciação foi feita quanto à passagem em

que se refere ser importante que os eleitores escolham quem querem que os represente no Conselho Geral “de forma informada e conhecedora do funcionamento de toda a NOVA e do sistema universitário”, por tal formulação associar a escolha eleitoral a atributos que o remetente identifica deter.

A Comissão Eleitoral considerou, assim, que tais expressões não se reconduzem a uma comunicação neutra ou estritamente informativa, antes constituindo elementos de valorização de uma candidatura ou de membro de candidatura, suscetíveis de influenciar a perceção dos eleitores fora do período regulamentarmente previsto para a campanha eleitoral.

No que respeita às comunicações associadas à lista VER — Valorizar, Escutar e Reconhecer, a Comissão Eleitoral entendeu que as partes relativas à necessidade de participação eleitoral, à importância da representação do pessoal não docente e não investigador no Conselho Geral, bem como à discordância quanto à não contabilização dos votos anteriormente depositados, não configuram, isoladamente considerados, um apelo direto ao voto na lista. Tais passagens podem ser entendidas como manifestações de opinião sobre o processo eleitoral e como apelos genéricos à participação democrática.

Não obstante, a Comissão Eleitoral considerou que a expressão “Cada voto conta e faz a diferença”, constante de uma das comunicações, assume uma natureza mais intensa do que um simples apelo institucional à participação, por poder ser entendida como apelo à votação diferenciada e à mobilização eleitoral efetiva, em contexto de disputa entre candidaturas e fora do período de campanha.

De igual modo, a Comissão Eleitoral não considerou que as expressões “participem”, “exerçam novamente o vosso direito de voto” ou outras semelhantes constituam, por si só, apelo ao voto numa lista determinada.

Consequentemente, a Comissão Eleitoral entendeu que determinadas passagens das comunicações analisadas não se mostram absolutamente conformes com o dever de abstenção de comunicações de natureza eleitoral após o termo da campanha, por poderem ser percecionadas como suscetíveis de poder interferir com o princípio da igualdade de tratamento das candidaturas, consagrado no artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento.

Sem prejuízo, a Comissão concluiu que o Regulamento Eleitoral não determina consequência para o observado.

Em face do exposto, a Comissão deliberou:

- Apreciar conjuntamente as reclamações apresentadas pela Lista C, por identidade substancial do objeto, conexão material dos factos e razões de economia procedimental;
- Julgar a reclamação parcialmente procedente, reconhecendo que determinadas passagens das comunicações reclamadas são suscetíveis de assumir natureza materialmente eleitoral e foram difundidas fora do período regulamentarmente previsto para a campanha eleitoral, sem efeitos invalidantes sobre o ato eleitoral.

Ponto 2 — Apreciação da constituição das Mesas de Voto no dia do ato eleitoral de 08 de julho

Considerando o Despacho da Senhora Presidente do Conselho Geral que marcou para o dia 08 de julho de 2026 relativo à marcação do ato eleitoral para a eleição do representante do pessoal não docente e não investigador e para a conclusão da eleição dos representantes dos docentes e investigadores para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, a Comissão reuniu para efeitos de apreciação e aprovação da constituição das mesas de voto para o ato eleitoral a realizar

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

no dia 08 de julho de 2026, nos termos da competência atribuída à Comissão Eleitoral para organizar e constituir as mesas de voto, ao abrigo da alínea h) do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa nas mesas de voto a funcionar na Reitoria, na Faculdade de Ciências e Tecnologia/NOVA School of Science and Technology, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/NOVA School of Social Sciences and Humanities, na Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics, na Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School, no Instituto de Higiene e Medicina Tropical/NOVA Institute of Hygiene and Tropical Medicine e no ITQB NOVA — Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier / Institute of Chemical and Biological Technology António Xavier.

Após apreciação, a Comissão deliberou aprovar a constituição das mesas de voto com a seguinte composição:

Na Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa:

- João Amaro de Matos, na qualidade de representante da Comissão Eleitoral para a Eleição do Pessoal Não Docente e Não Investigador, que preside;
- Sérgio Fontes, na qualidade de representante designado pelo Reitor;
- Susana Clara de Sousa Pereira Pereira, na qualidade de representante da Lista A&C — Ambição e Coragem;

- Catarina Sofia Almeida Ramos, na qualidade de representante da Lista C;

- Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão, na qualidade de representante da Lista VER — Valorizar, Escutar e Reconhecer;

- Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos, na qualidade de representante da Lista NOVA 360.º.

Na Faculdade de Ciências e Tecnologia / NOVA School of Science and Technology:

- Dra. Mónica Belchior, na qualidade de representante da Comissão Eleitoral para a Eleição do Pessoal Não Docente e Não Investigador, que preside;

- Sandra Andresa Gonçalves de Magalhães, na qualidade de representante designada pelo respetivo Diretor;

- Mónica Sofia Alves Rodrigues Neto, na qualidade de representante da Lista A&C — Ambição e Coragem;

- Rui Olavo Mourato Fernandes, na qualidade de representante da Lista C;

- Sara Daniela Faustino de Almeida, na qualidade de representante da Lista Nova Geração NOVA;

- Carla Marina Prazeres Marques, na qualidade de representante da Lista VER — Valorizar, Escutar e Reconhecer;

- Ana Fabíola Martins Pereira da Silva, na qualidade de representante da Lista NOVA 360.º.

Na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / NOVA School of Social Sciences and Humanities:

- Filipe de Ataíde Ramos, na qualidade de representante da Comissão Eleitoral para a Eleição do Pessoal Não Docente e Não Investigador;

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

- Dilar Encarnação dos Santos Cascalheira, na qualidade de representante designada pela respetiva Diretora;

- Joaquim Jorge Correia de Oliveira, na qualidade de representante da Lista A&C — Ambição e Coragem;

- Isabel Leonor Nicola Teixeira Pires, na qualidade de representante da Lista C;

- António José Ferreira Frazão, na qualidade de representante da Lista Nova Geração NOVA;

- Miriam Pedroso dos Santos Pombo, na qualidade de representante da Lista NOVA 360.º.

Na Faculdade de Ciências Médicas / NOVA Medical School:

- Dra. Catarina Salvaterra, na qualidade de representante da Comissão Eleitoral para a Eleição do Pessoal Não Docente e Não Investigador, que preside;

- Patrícia da Natividade Antunes de Paiva, na qualidade de representante designada pelo respetivo Diretor;

- Maria de Lurdes David de Freitas Gonçalves Martins, na qualidade de representante da Lista A&C — Ambição e Coragem;

- Jorge Miguel Raposo Ribeiro Santos, na qualidade de representante da Lista Nova Geração NOVA;

- Carolina Andreia de Abreu Rodrigues, na qualidade de representante da Lista VER — Valorizar, Escutar e Reconhecer;

- Vera Lúcia Machado Pereira Alves, na qualidade de representante da Lista NOVA 360.º.

No Instituto de Higiene e Medicina Tropical / NOVA Institute of Hygiene and Tropical Medicine:

- Jaime Oliveira, na qualidade de representante da Comissão Eleitoral para a Eleição do Pessoal Não Docente e Não Investigador, que preside;

- Sílvia Özkaplan, na qualidade de representante designada pelo respetivo Diretor;

- Dulce Gaspar Santana, na qualidade de representante da Lista A&C — Ambição e Coragem;

- Maria Marques Lopes Soares Pinto, na qualidade de representante da Lista VER — Valorizar, Escutar e Reconhecer;

- Maria Isabel Serpa Pimentel Galvão Lucas, na qualidade de representante da Lista NOVA 360.º.

Na Faculdade de Economia / NOVA SBE — School of Business and Economics:

- Carlos Miguel Marcelo de Sousa, na qualidade de representante da Comissão Eleitoral para a Eleição do Pessoal Não Docente e Não Investigador, que preside;

- Maria da Graça Fernandes Semedo, na qualidade de representante designada pelo respetivo Diretor;

- Ana Sofia Potes Fernandes Angeja, na qualidade de representante da Lista A&C — Ambição e Coragem;

- Paula Alexandra Braz Barradas, na qualidade de representante da Lista VER — Valorizar, Escutar e Reconhecer;

- Rui Miguel Henriques Manso, na qualidade de representante da Lista NOVA 360.º.

No ITQB NOVA — Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier / Institute of Chemical and Biological Technology António Xavier:

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA

- Dalila Maria Passarinho Lopes Farinha, na qualidade de representante da Comissão Eleitoral para a Eleição do Pessoal Não Docente e Não Investigador, que preside;

- Helena Isabel Pinto Vilaranda, na qualidade de representante designada pelo respetivo Diretor;

- Elaine Cifoni Batista Gomes, na qualidade de representante da Lista A&C — Ambição e Coragem;

- Catarina de Burgos Simas da Silva Pinto, na qualidade de representante da Lista VER — Valorizar, Escutar e Reconhecer;

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 14h30.

Para constar se lavrou a presente ata que, aprovada, é assinada pela Presidente e por mim, Daniel Soares.

Dr.ª Mónica Belchior

Daniel Soares

Assinado de forma digital por Daniel Soares
Dados: 2026.07.07 16:39:35 +01'00'

Daniel Soares

ANEXO: Reclamações apresentadas pela Lista C;

DS/DAJ